

cedendo concurso, para o lugar de técnica profissional de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

31 de Julho de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Despacho (extracto) n.º 19 765/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 25 de Junho de 2007, foi autorizada a cessação da comissão de serviço extraordinária na categoria de equiparado a professor-coordenador do Doutor Armando Baptista da Silva Afonso, do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2007

27 de Julho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### Rectificação n.º 1395/2007

Por ter saído com inexactidão o texto do despacho (extracto) n.º 13 172/2007, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2007, relativo à contratação do licenciado Custódio Manuel Baptista Ferreira, e por despacho de 22 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, rectifica-se que onde se lê «13 de Setembro de 2007» deve ler-se «20 de Setembro de 2007».

25 de Julho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### Rectificação n.º 1396/2007

Por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Junho de 2007, e, por ter saído com inexactidão o texto do despacho (extracto) n.º 23 670/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, relativo à nomeação provisória na categoria de professor-adjunto, no quadro do pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do mestre António Luís Ferreira Marques, rectifica-se que onde se lê «ficando a ser remunerado pelo escalão 1, índice 185» deve ler-se «ficando a ser remunerado pelo escalão 3, índice 210».

27 de Julho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Despacho (extracto) n.º 19 766/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Leiria, foi a Marina Vitória Valdez Faria Rodrigues, professora-adjunta de nomeação provisória do Departamento de Matemática e Ciências da Natureza, do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 1930/2001, de 30 de Janeiro, autorizada a nomeação definitiva, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a 14 de Agosto de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Serviços de Acção Social

#### Aviso n.º 15 948/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao preen-

chimento de três lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 1372/95, de 22 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas mencionadas, caducando com o seu preenchimento, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 427/89, de 7 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — o correspondente à categoria posta a concurso e é o constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal assistente administrativo, no quadro das atribuições e competências afectas ao organismo que procede à abertura do presente concurso e a que se refere o Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Requisito especial — ser assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na categoria com classificação não inferior a *Bom*, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será a constante da tabela anexa do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as actualmente vigentes para os funcionários e agentes da administração central.

7 — Local de trabalho — nas instalações dos Serviços de Acção Social, com sede no Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa.

8 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Prova de conhecimentos específicos (eliminatória);
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A avaliação curricular será efectuada nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e será expressa na escala de 0 a 20 valores, visando avaliar as aptidões do candidato na área em que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Avaliação do desempenho.

8.2 — A prova de conhecimentos específicos assumirá a forma escrita, terá a duração de noventa minutos e versará sobre o programa de provas constante no anexo do despacho n.º 323/2006 (2.ª série), de 10 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril de 2006, e será realizada nos termos do despacho n.º 5606/2006 (2.ª série), de 9 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2006.

8.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e realizar-se-á conforme o disposto no despacho n.º 5606/2006 (2.ª série), de 9 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2006, sendo ponderados os seguintes factores:

- Sentido crítico;
- Motivação;
- Expressão e fluência verbais;
- Qualidade da experiência profissional.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Classificação final — resulta da soma ponderada da pontuação atribuída aos vários métodos de avaliação e é traduzida numa escala de 0 a 20 valores.

11 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à administradora dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, enviado

pelo correio, registado, com aviso de recepção, para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, no edifício P3, no Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa, e expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, ou entregue pessoalmente, mediante emissão de recibo autenticado comprovativo da recepção do mesmo, durante o horário normal de expediente, naquele endereço.

11.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, indicando a data da sua publicação;
- d) Declaração no próprio requerimento, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.2 — O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam, sob pena de exclusão:

- a) Currículo profissional, detalhado, datado, assinado e com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;  
Habilitações académicas e profissionais;  
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas);

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documento comprovativo das habilitações académicas — juntar cópia da certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;

d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, especializações, seminários) — juntar cópia das declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveu, os períodos em que decorreram e a respectiva duração, em horas;

e) Declaração do serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual constem de maneira inequívoca a existência e a natureza do vínculo à função pública, da categoria detida, da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e, ainda, a avaliação do desempenho dos anos relevantes para o concurso;

f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo, devidamente actualizada e autenticada.

12 — Publicitação — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Composição do júri — a composição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria de Jesus Gonçalves Teixeira, chefe de repartição do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Conde Fernandes de Almeida, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Luísa Maria Guedes de Sousa Cordeiro, técnica de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais suplentes:

Filomena Duarte Barata Ramalho, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ana Maria Lafreiro Vidinha Teixeira, técnica superior de 1.ª classe de serviço social do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

14.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

25 de Julho de 2007. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

## Escola Superior de Comunicação Social

### Despacho n.º 19 767/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Julho de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de João Manuel Alves Duarte como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (60%), para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 1 de Julho e termo a 30 de Setembro de 2007, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Edital n.º 704/2007

Nuno Manuel Grilo de Oliveira, presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, torna público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

1 — Se encontra aberto, por um prazo de 30 dias consecutivos, a partir da data de publicação no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a área científica de Língua Inglesa, especialização em Tecnologias da Informação no Ensino da Língua Estrangeira, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar em referência, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Ao referido concurso serão admitidos candidatos que reúnam os requisitos constantes do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com habilitação em Língua Inglesa.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, podendo ser entregue directamente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça do Município, apartado 84, 7301-901 Portalegre.

6 — Do requerimento de admissão a concurso deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, nacionalidade, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

7 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no Decreto-Lei n.º 319/99, de 1 de Agosto;
- e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo;
- g) Seis exemplares do tema da lição que consta da alínea h) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Seis exemplares da dissertação que consta da alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para os candidatos não habilitados com o grau de doutor;
- i) Lista completa da documentação apresentada.

7.1 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos dos quais seja enviada cópia.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declararem, sob compromisso de honra, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — graus académicos e classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais a nível de graduação e pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional com indicação de data, local e classificações de estágios profissionais e instituições em que exerceu a actividade profissional a qualquer título;